

A candidata alegou que os objetivos específicos propostos estavam em consonância com as habilidades a serem desenvolvidas e discordou da nota atribuída ao item. O mesmo ocorreu para os itens "Indicação do referencial bibliográfico "...alegando que estes podem ser encontrados na biblioteca da universidade e que suas referências contava também com leitura complementar e website de apoio"; "Adequação dos procedimentos e recursos didáticos " alegando que os slides apresentados continham conteúdo altamente visual e didático e que foram utilizadas também como recurso pedagógico a resolução de exercícios para fixação e sequência lógica do conteúdo". Quanto ao desenvolvimento da prova didática a candidata questionou as notas relativa a: Síntese analítica, Desenvolvimento sequencial, Consistência argumentativa, Adequação do material didático ao conteúdo, Adequação ao tempo disponível e Uso adequado dos recursos e solicitou revisão na íntegra da nota da prova didática argumentando que as notas não condizem com a aula apresentada.

Em atenção ao pedido de Reconsideração da nota da prova didática solicitado pela candidata Ariane Regina de Souza Rossin, a banca examinadora do Teste Seletivo na Área de Química Geral e Inorgânica reunida no dia 19/04/2024 no período da tarde analisou os argumentos apresentados pela candidata e após reanalisar os quesitos avaliados concluiu pela manutenção da pontuação alcançada pela candidata na prova didática.